



Comprovante de Publicação

Nº: **18177**

Identificação: **4149/2013**

Data/Hora Veiculação: **04/12/2013 16:46**

Data Publicação :
05/12/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.815/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.815/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e dá outras providências?. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal da Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.48.00 0963 495 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ T O T A L R\$ VALOR 22.452,00 22.452,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal da Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0963 495 Equipamentos e Material Permanente VALOR R\$ T O T A L R\$ 22.452,00 22.452,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.905/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.04 16:33:55 -0200